



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA nº 7.623, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede pensão por morte a NAIR MASSACESSI

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I – CONCEDER pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a NAIR MASSACESSI, nascida aos 20/04/1957, companheira da servidora Municipal MARIA DOS ANJOS BUENO, falecida aos 04/11/2020, nos termos do processo de concessão sob o nº 093/780/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Cerquillo, 03 de dezembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.